



CONTRATO DE PROGRAMA POLICLÍNICA

Referência: 2025

Fortaleza - CE
2025

Documento assinado eletronicamente por: TANIA MARA SILVA COELHO em 14/03/2025, às 15:55 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 96DB-458F-0152-2D2D.

CONTRATO DE PROGRAMA

CONTRATO Nº 02/2025.

CONTRATO DE PROGRAMA QUE CELEBRAM ENTRE SI OS MUNICÍPIOS DE AMONTADA, ITAPIPOCA, MIRÁIMA, TRAIRI, TURURU, UMIRIM, URUBURETAMA E O ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS DIVERSAS ÁREAS DA ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA NA POLICLÍNICA REGIONAL FRANCISCO PINHEIRO ALVES.

Pelo presente instrumento, o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA**, com sede nesta capital na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela sua Secretaria da Saúde, **Tânia Mara Silva Coelho**, RG nº 96002330274 e CPF nº 743.027.793-49; e o município de **AMONTADA**, por meio do Prefeito Municipal, inscrito no CNPJ Nº 06.582.449/0001-91, com sede estabelecida na Rua Cel. Antônio Belo, Nº 651, Bairro Centro, CEP 62.540-000, representado pelo Prefeito, Sr. **Flávio César Teixeira Filho**, portador da Cédula de Identidade nº 2005009229290 e inscrito no CPF sob o número 031.355.033-64, residente e domiciliado na Rua José Sales Barroso, N.º 476, Bairro Torre, Amontada – CE; o município de **ITAPIPOCA**, através de seu Prefeito Municipal, inscrito no CNPJ. Nº 07.623.077/0001-67, com sede estabelecida na Av. Monsenhor Tabosa, N.º 3027, Bairro Julho, CEP 62.500-970, representado pelo Prefeito, Sr. **Felipe Souza Pinheiro**, portador da Cédula de Identidade Nº 91002093514 e inscrito no CPF sob o número 511.253.073-15, residente e domiciliado na Rua Frei Cassiano, N.º 1295, Bairro São Sebastião, Itapipoca – CE; o município de **MIRÁIMA**, através de seu Prefeito Municipal, inscrito no CNPJ. Nº 10.517.563/0001-05, com sede da Prefeitura estabelecida na Esplanada da Estação, Nº 433, Bairro Centro, CEP 62.530-000, representado pelo Prefeito, Sra. **Ozana Coelho Rodrigues Teixeira**, portador da Cédula de Identidade Nº 20160056556, inscrito no CPF sob o número 153.862.953-49, residente e domiciliado na Rua Principal Nº 59, Brotas, Miraíma – CE; o município de **TRAIRI**, através de seu Prefeito Municipal, inscrito no CNPJ. Nº 07.533.946/0001-02, com sede da Prefeitura estabelecida na Av. Miguel Pinto Ferreira, Nº 8

FRANCISCO
ALDIR
CHAVES DA
SILVA:80927
602334

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ALDIR
CHAVES DA
SILVA:80927602334
Dados: 2025.01.22
15:55:00 -03'00'

OSANA
COELHO
RODRIGUES
TEIXEIRA:1538
6295349

Assinado de forma
digital por OSANA
COELHO RODRIGUES
TEIXEIRA:153862953
49
Dados: 2025.01.22
17:27:27 -03'00'

Assinado digitalmente por
RAMUNHO RONATO MONTEIRO
TEIXEIRA:153862953
DNI:000-0000000000000000
CPF:000-0000000000000000
Synapse Multi
Data de Nascimento: 00/00/0000
Monteiro do Nascimento
81245688391
NASCIMENTO:
81245688391
Data: 2025.01.22
17:27:27 -03'00'

FLAVIO
CESAR
BRUNO
TEIXEIRA
FILHO:03135
503364

Assinado de forma
digital por FLAVIO
CESAR BRUNO
TEIXEIRA
FILHO:031350336
Dados: 2025.01.30
16:19:21 -03'00'

JUDISON
HENRIQUE
LOPES
ARAUJO:8
01907403
10

Assinado de forma
digital por JUDISON
HENRIQUE LOPES
ARAUJO:8019074
0310
Dados: 2025.01.30
18:01:20 -03'00'

FELIPE
SOUZA
PINHEIR
0:51125
307315

Assinado de forma
digital por FELIPE
SOUZA PINHEIR
0:51125
307315
Dados: 2025.01.31
09:36:36 -03'00'

CARLOS
GUSTAVO
MONTES
MOREIRA:0
209011831
8

Assinado de forma
digital por CARLOS
GUSTAVO
MONTES
MOREIRA:0
209011831
8
Data: 2025.02.03
09:36:39 -03'00'

SUITE

145, Bairro Parum, CEP 62.690.000, representado pelo Prefeito, Sr. **Carlos Gustavo Monteiro Moreira**, portador da Cédula de Identidade Nº 34939712000 e inscrito no CPF sob o número 020.901.183-18, residente e domiciliado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 47, Bairro Planalto Norte, Trairi – CE; o município de **TURURU**, através de seu Prefeito Municipal, inscrito no CNPJ. Nº 10.517.878/001-52, com sede da Prefeitura estabelecida na Rua Francisco Sales, Nº 132, Bairro Centro, CEP 10.517.878/0001-52, representado pelo Prefeito, Sr. **Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento**, portador da Cédula de Identidade Nº 96024064267 e inscrito no CPF sob o número 812.456.883-91, residente e domiciliado na Povoado Batatas, Distrito Cemoaba, Tururu – CE; o município de **UMIRIM**, através de seu Prefeito Municipal, inscrito no CNPJ. Nº 06.582.464/0001-30, com sede da Prefeitura estabelecida na Rua Major Sales, Nº 28, Bairro Cruzeiro, CEP 62.660-000, representado pelo Prefeito Sr. **Judison Henrique Lopes Araújo**, portador da Cédula de Identidade Nº 02164245008 DETRAN/CE e inscrito no CPF sob o número 801.907.403-10, residente e domiciliado na Fazenda Cedro, Distrito de Tanques, Umirim – CE; o município de **URUBURETAMA**, através de seu Prefeito Municipal, inscrito no CNPJ. Nº 07.623.069/0001-10, com sede da Prefeitura estabelecida na Praça Soares Bulcão, Nº 196, Bairro Centro, CEP 62.650-000, representado pelo Prefeito, Sr. **Francisco Aldir Chaves da Silva**, portador da Cédula de Identidade Nº 3113801-96 e inscrito no CPF sob o número 809.276.023-34, residente e domiciliado na Avenida Princesa Isabel Nº 360, Bairro Angelim, Uruburetama – CE Estado do Ceará; doravante denominados **CONTRATANTES** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITAPIPOCA**, Associação Pública, de natureza autárquica e interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.939.977/001-58, com sede na Av. Anastácio Braga, Nº 2405, Bairro Cacimbas, no Município de Itapiopoca - Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Francisco Aldir Chaves da Silva**, portador da Cédula de Identidade Nº 3113801-96 e inscrito no CPF sob o número 809.276.023-34, residente e domiciliado na Avenida Princesa Isabel Nº 360, Bairro Angelim, Uruburetama – CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PROGRAMA**, para prestação de Serviços Públicos de Saúde, nas diversas áreas da atenção à saúde especializada, no âmbito do território dos Municípios e Regiões de Saúde mediante condições estabelecidas neste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL

FRANCISCO
ALDIR
CHAVES DA
SILVA:80927602334
02334
15:55:16 -03'00'

Assinado digitalmente por
RAIMUNDO NONATO
CHAVES DA
SILVA:80927602334
Dados: 2025.01.22
81245688391
Assinado digitalmente por
RAIMUNDO NONATO
CHAVES DA
SILVA:80927602334
Dados: 2025.01.22
81245688391
Assinado digitalmente por
FLAVIO CESAR
BRUNO
TEIXEIRA
FILHO:03135503
364
Assinado digitalmente por
JUDISON
HENRIQUE
LOPES
ARAUJO:8
019074031
0
Assinado digitalmente por
FELIPE SOUZA
PINHEIRO:511
25307315
Assinado digitalmente por
FELIPE SOUZA
PINHEIRO:51125307315
Dados: 2025.01.31
18:01:57 -03'00'

CARLOS
GUSTAVO
MONTEIRO
MOREIRA:0209
0118318
Assinado de forma
digital por CARLOS
GUSTAVO MONTEIRO
MOREIRA:02090118318
18:01:59 -03'00'
Assinado de forma
digital por FELIPE
SOUZA PINHEIRO:511
25307315
Assinado de forma
digital por FELIPE
SOUZA PINHEIRO:51125307315
Dados: 2025.01.31
18:01:57 -03'00'

OZANA
COELHO
RODRIGUES
TEIXEIRA:153
86295349
Assinado de forma
digital por OZANA
COELHO RODRIGUES
TEIXEIRA:15386295349
17:27:48 -03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Contrato fundamenta-se nas diretrizes do SUS estabelecidas na **Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90**, regulamentado pelo **Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990** e outras normatizações estabelecidas, **Lei Federal nº. 11.107/2005**, regulamentado pelo **Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado** pelos poderes legislativos municipais, por meio da Lei Municipal de **Amontada** nº 840/09, de 15 de junho de 2009, Lei Municipal de **Itapipoca** nº 032/09, de 09 de junho de 2009, Lei Municipal de **Miraíma** nº 325/09, de 08 de junho de 2009, Lei Municipal de **Trairi** nº 471/09, de 23 de junho de 2009, Lei Municipal de **Tururu** nº 110/09, de 25 de maio de 2009, Lei Municipal de **Umirim** nº 344/09, de 29 de junho de 2009, Lei Municipal de **Uruburetama** nº 431/09, de 22 de junho de 2009 e **Lei nº 17.006**, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes.

DIRETRIZES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os Consórcios Públicos de Saúde do Ceará integram o Sistema Único de Saúde, suas ações e serviços de saúde serão executadas em consonância com diretrizes do SUS e normas estabelecidas:

§1º Aplica-se aos Consórcios Públicos de Saúde o princípio da direção única, e os respectivos atos constitutivos disporão sobre sua observância;

§2º O CEO-R e as Policlínicas são componentes das Redes de Atenção à Saúde, gerenciados pelos Consórcios Públicos de Saúde, em especial na retaguarda aos procedimentos especializados demandados pelas equipes de saúde da Estratégia Saúde da Família.

§3º Os Consórcios Públicos de Saúde observarão as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos, admissão de pessoal e à prestação de contas;

§4º Os Consórcios Públicos de Saúde poderão desenvolver outras ações intersetoriais, relacionadas à saúde e de interesse à saúde;

§5º As funções de Direção e de Assessoria serão preenchidas por critérios técnicos, tais como: competência técnica, profissionais de nível superior com experiência comprovada na

Gestão e ou Saúde Pública e, referendados em Assembleia Geral.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA – Constitui objeto deste Contrato de Programa a execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional Dr. Francisco Pinheiro Alves, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde:

§ 1º – São partes integrantes deste **CONTRATO DE PROGRAMA**, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados:

ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA;

ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO;

ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES.

§ 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CLÁUSULA QUARTA – A prestação de serviços pelo contratado dar-se-á por meio de pactuação entre os entes consorciados e metas estabelecidas, de acordo com a análise de situação de saúde e prioridades sanitárias definidas no Plano Regional de Saúde.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUINTA – Compete aos prestadores de serviços: Policlínica Regional Dr. Francisco Pinheiro Alves.

1. Atender os pacientes com dignidade e respeito, de forma humanizada, primando sempre pela qualidade da prestação dos serviços e integralidade do cuidado na unidade e na rede de serviços e orientar os usuários da importância da vinculação com a Atenção Primária;

FRANCISCO Assinado de forma digital por ALDIR
ALDIR CHAVES DA CHAVES DA SILVA:80924
SILVA:80924
7602334 Dados: 2025.01.22 15:55:20 -03'00'

OZANA COELHO Assinado de forma digital por OZANA RODRIGUES TEIXEIRA:15386295349 Dados: 2025.01.22 17:28:29 -03'00'

RAIMUND O NONATO MONTEIRO DO O DO NASCIMENTO TO: 8124568839191 Assinado de forma digital por RAIMUNDO MONATO NASCIMENTO:8124568839191 Razão: Eu sou o autor desse documento. Localização: sua localização é: Fortaleza - Ceará. Data: 2025-01-25 19:43:49 Foxit Reader Versão: 10.0

FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO:03135503364 Assinado de forma digital por FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO:03135503364 Dados: 2025.01.30 16:21:45 -03'00'

JUDISON HENRIQUE LOPES ARAUJO:80190740310 Assinado de forma digital por JUDISON HENRIQUE LOPES ARAUJO:80190740310 Dados: 2025.01.30 18:03:06 -03'00'

FELIPE SOUZA PINHEIRO:511125307315 Assinado de forma digital por FELIPE SOUZA PINHEIRO:51125307315 Dados: 2025.01.31 09:39:21 -03'00'

Assinado eletronicamente por: TANIA MARA SILVA COELHO em 14/03/2025, às 15:55 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Documento disponível no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 96DB-458F-0152-2D2D.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO
MOREIRA:80900118318
18

Assinado de forma digital por
CARLOS GUSTAVO MONTEIRO
MOREIRA:80900118318
Dados: 2025.02.03 09:46:05
-03'00'

SUITE

2021.

2. Garantir a utilização e alimentação dos sistemas de informações oficiais vigentes (Sistema Integrado de Gestão em Saúde (SIGES), FastMedic, SIA ou outro sistema de informação estabelecido pela Secretaria de Saúde do Estado;
3. Manter atualizado os sistemas de informação: Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), SIA/SUS, SIGES, SIH, entre outros, estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Estado;
4. Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da unidade semestralmente ou diante das seguintes situações: contratação de novo profissional, aquisição de novo equipamento ou publicação de portaria com nova habilitação;
5. Reprogramar a Programação Pactuada Consorciada (PPC) anualmente ou diante das seguintes situações: habilitação de novos serviços que garantam novos recursos à unidade, alteração na capacidade instalada de oferta de serviços da unidade ou ajustes necessários para resolução de glosas na produção informada;
6. Implantar sistema de custo;
7. Dispor de serviço de arquivo, guarda de documentação em segurança, conservação do inventário dos bens patrimoniais cedidos e adquiridos, prontuários dos pacientes nos prazos previstos em lei e a garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes, toda documentação dos trabalhadores;
8. Avaliar o atendimento e o nível de satisfação dos usuários;
9. Zelar pelos bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações cedidos ao Consórcio, se responsabilizará pelos serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, e prestará contas por meio de inventário, relatório e outros instrumentos solicitados pela Secretaria da Saúde do Estado – SESA;
10. Transferir integralmente ao contratante, em caso de rescisão, saída e extinção do consórcio, todos os bens, patrimônio, legados, doações, bens adquiridos e destinados ao consórcio, bem como excedente financeiro, decorrente da prestação de serviço;
11. Afixar, em lugar de destaque e de fácil visibilidade, a missão, e a carta de serviços atualizada das especialidades e atividades prestadas pelo consórcio e quem financia;
12. Disponibilizar nos sites, regularmente, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação Estadual e Federal, bem como em atendimento ao que prevê o art. 52 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): os

FRANCISCO
ALDIR
CHAVES DA
SILVA:80927
602334
Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ALDIR
CHAVES DA
SILVA:80927602334
Dados: 2025.01.22
15:56:11 -03'00'

OZANA
COELHO
RODRIGUES
TEIXEIRA:1538
6295349
Assinado de forma
digital por OZANA
COELHO RODRIGUES
TEIXEIRA:1538
6295349
Dados: 2025.01.22
17:28:46 -03'00'

RAIMUNDO
NONATO
MONTEIRO
DO
NASCIMENTO
TO:
812456883
91
Assinado digitalmente por
RAIMUNDO NONATO
MONTEIRO DO
NASCIMENTO TO:
812456883
91
Assinatura digitalizada
Data: 2025-01-25 18:47:16
Localização: sua localização
Data: 2025-01-25 18:47:16
Foxit Reader Versão: 10.0.0

FLAVIO CESAR
BRUNO
TEIXEIRA
FILHO:031355
03364
Assinado de forma
digital por FLAVIO
CESAR BRUNO
TEIXEIRA
FILHO:03135503364
Dados: 2025.01.30
16:22:09 -03'00'

JUDISON HENRIQUE
LOPES
ARAUJO:8019074031
0
Assinado de forma digital
por JUDISON HENRIQUE LOPES
ARAUJO:80190740310
Dados: 2025.01.30 18:03:35
-03'00'

FELIPE SOUZA
PINHEIRO:51125
307315
Assinado de forma digital
por FELIPE SOUZA
PINHEIRO:5112507315
Dados: 2025.01.31 09:40:19
-03'00'

CARLOS
GUSTAVO
MONTEIRO
MOREIRA:0
1831
209011831
Assinado de forma digital por
CARLOS
GUSTAVO
MONTEIRO
MOREIRA:0
1831
209011831
Dados: 2025.02.03
09:48:16 -03'00'

relatórios de gestão, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), e toda modalidade de compra e atos publicados no diário oficial, editais de seleção pública, o Contrato de Programa, o Contrato de Rateio, Estatuto, Regimento, Leis do Consórcio, estatísticas de atendimento e demais informações sobre o funcionamento do Consórcio (independente do DOE);

13. Aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados em estrita obediência aos contratos de programa e de rateio, prestação de serviços, cronograma de desembolso. Não sendo permitido assumir compromissos sem garantia prévia de disponibilidade de recursos;
14. Dispor de forma atualizada e validada pelo Conselho Consultivo de:
 - a. Protocolos clínicos;
 - b. Protocolos de referência e contrarreferência;
 - c. Regimento Interno por unidade.
15. Fornecer aos usuários atendidos, uma via da contrarreferência circunstanciada do atendimento prestado com plano terapêutico pós-alta do SIGES para os serviços de atenção primária, o qual deverá constar, os seguintes dados:
 - a. Identificação completa do paciente;
 - b. Nome do município que referenciou;
 - c. Localização do Serviço;
 - d. Motivo do atendimento (CID);
 - e. Data do início e término do tratamento;
 - f. Procedimentos e conduta clínica realizada;
 - g. Diagnóstico definido;
 - h. Plano terapêutico instituído e/ou sugerido pela equipe multidisciplinar e/ou especialistas;
 - i. Assinatura e carimbo do profissional que realizou o atendimento.
16. Promover qualificação e atualização permanente dos profissionais da saúde visando o aprimoramento técnico, melhoria das práticas e a qualidade da prestação dos serviços ofertados pelo consórcio;
17. Trabalhar o processo de Educação Permanente no apoio ao manejo, estratificação de risco, matriciamento e planos de cuidado das linhas de cuidado prioritárias entre

FRANCISCO
ALDIR
CHAVES DA
SILVA:8092
7602334

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ALDIR
CHAVES DA
SILVA:8092760233
4
Dados: 2025.01.22
15:56:29 -03'00'

JUDISON
HENRIQUE LOPES
ARAUJO:8019074
0310
Assinado de forma
digital por JUDISON
HENRIQUE LOPES
ARAUJO:80190740310
Dados: 2025.01.30
18:04:10 -03'00'

OZANA
COELHO
RODRIGUES
TEIXEIRA:153
Assinado de forma
digital por OZANA
COELHO RODRIGUES
TEIXEIRA:1538629534
Dados: 2025.01.22
17:29:09 -03'00'

RAIMUNDO
NONATO
MONTEIRO
DO
NASCIMENTO:
8124568839
Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
NONATO MONTEIRO
DO NASCIMENTO:
8124568839
Dados: 2025.01.22
17:29:09 -03'00'

FLAVIO CESAR
BRUNO
FREIRE:
3364
Assinado de forma
digital por FLAVIO
CESAR BRUNO
FREIRE:
3364
Dados: 2025.01.30
16:22:32 -03'00'

FELIPE SOUZA
PINHEIRO:5112
5307315
Assinado de forma digital
por FELIPE SOUZA
PINHEIRO:51125307315
Dados: 2025.01.31
09:41:06 -03'00'

CARLOS
GUSTAVO
MONTEIRO
MOREIRA:
209011831
Assinado de forma digital
por CARLOS
GUSTAVO
MONTEIRO
MOREIRA:
209011831
Dados: 2025.02.03
09:49:37 -03'00'

- a Policlínica Regional Dr. Francisco Pinheiro Alves e os profissionais da APS na região;
18. Garantir a oferta de 100% das vagas pactuadas de primeira consulta em cada especialidade em no mínimo 11 meses do ano;
 19. Informar, mensalmente, até o 20º dia do mês, aos CONTRATANTES, através do Sistema de Regulação o quantitativo de serviços a serem ofertados em cada especialidade no mês subsequente, bem como a agenda dos profissionais para o período retomencionado, tudo com a finalidade de manter atualizada a “Central de Regulação”;
 20. Elaborar e enviar ao Conselho Fiscal, quadrimensalmente, os balancetes e demais demonstrações financeiras, os quais deverão ser remetidos, acompanhado de ata do aludido Conselho, aos CONTRATANTES;
 21. Dar acesso a todas as informações solicitadas, nos termos da lei, e responder aos questionamentos da CONTRATANTE e dos órgãos fiscalizadores, encaminhando documentos e informações solicitadas referentes ao CONTRATO nos prazos por estes definidos, ressalvadas, em qualquer caso, as exceções devidamente fundamentadas;
 22. Disponibilizar aos novos colaboradores um manual, contemplando a missão, visão, valores, organograma, fluxo de entrada e saída dos usuários, as normas, princípios que regem a administração pública positivado na Constituição Federal de 1988, as diretrizes do SUS embasadas na lei Nº 8.080, entre outros;
 23. Promover reuniões sistemáticas com os colaboradores, gestores municipais de saúde e direção do consórcio, de forma a aprimorar o planejamento estratégico e o desenvolvimento das atividades realizadas na Policlínica Regional Dr. Francisco Pinheiro Alves;
 24. Observar o disposto na Portaria Conjunta CGE/SESA Nº 01/2020 publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE/CE do dia 23 de janeiro de 2020, que regulamenta a transparência dos Consórcios Públicos de Saúde para fins de celebração do contrato de rateio e recebimento dos repasses do Estado do Ceará.

DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

CLÁUSULA SEXTA - Compete aos CONTRATANTES:

1. Estabelecer diretrizes, normas, procedimentos, protocolos e fluxos assistenciais;

FRANCISCO
ALDIR
CHAVES DA
SILVA:80924
7602334
Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ALDIR
CHAVES DA
SILVA:8092760233
Dados: 2025.01.22
15:56:47 -03'00'

JUDISON
HENRIQUE LOPES
ARAUJO:80190740
310
Assinado de forma digital
por JUDISON HENRIQUE
LOPES
ARAUJO:80190740310
Dados: 2025.01.30 18:04:49
-03'00'

JOANA
COELHO
RODRIGUES
TEIXEIRA:1538
6295349

Assinado de forma
digital por JOANA
COELHO RODRIGUES
TEIXEIRA:153862953
49
Dados: 2025.01.22
17:29:28 -03'00'

RAIMUNDO
NONATO
MONTEIRO DO
NASCIMENTO:
81245688391
Assinado digitalmente por
RAIMUNDO NONATO
MONTEIRO DO
NASCIMENTO:
R1245688391
DN: C-BR-C-ICP-Brasil
OU: Ceara/Brasil/UF
AT: ONU/Videoconeferencia.
OU: 34471993000106
Data: 2025-01-25 16:48:22
Localização: Ceará
Endereço de assinatura
aqui
Data: 2025-01-25 16:48:22
Fox Reader Versão:
10.0.0

FLAVIO CESAR
BRUNO
TEIXEIRA
FILHO:03135503364
03364
Assinado de forma
digital por FLAVIO
CESAR BRUNO
TEIXEIRA
FILHO:03135503364
03364
Data: 2025-01-25 16:48:22
Localização: Ceará
Endereço de assinatura
aqui
Data: 2025-01-25 16:48:22
Fox Reader Versão:
10.0.0

FELIPE SOUZA
PINHEIRO:5112
5307315
Assinado de forma
digital por FELIPE SOUZA
PINHEIRO:5112507315
Dados: 2025.01.31
09:41:56 -03'00'

2. Avaliar o desempenho e o cumprimento das metas e qualidade dos serviços prestados, incluindo e excluindo serviços de acordo com as necessidades identificadas, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial;
 3. Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio e a execução do contrato, de acordo com os indicadores e metas estabelecidas, cumprindo o cronograma de desembolso dos recursos financeiros previstos no Contrato de Rateio visando o desenvolvimento e a manutenção dos Consórcios;
 4. Prever nos Orçamentos Estadual/ Municipal e nos Planos Estadual/Municipal de Saúde a criação, o desenvolvimento, a implantação e a manutenção dos Consórcios;
 5. Inserir no orçamento e no plano municipal a criação, o desenvolvimento, a implantação e manutenção dos Consórcios Públicos de Saúde;
 6. Captar recursos federais, junto ao Ministério da Saúde e a outros órgãos financiadores, para o desenvolvimento, a implantação e a manutenção dos Consórcios;
 7. Apoiar o desenvolvimento das ações que visem a qualidade da prestação de serviços, a preparação para certificação e manutenção da acreditação, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SESA para este processo;
 8. Agendar as consultas e os exames programados mediante central de regulação dos municípios consorciados, em conformidade com as linhas de cuidado, protocolos, pontuações, entre outros instrumentos de gestão estabelecidos;
 9. Dar suporte técnico e jurídico na implantação, no acompanhamento e no desenvolvimento dos Consórcios;
 10. Articular ações intersetoriais com órgãos da Administração Pública que favoreçam a operacionalização dos Consórcios.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos financeiros poderão ser repactuados anualmente, de acordo com o cumprimento de metas programadas ou outro índice estabelecido previamente pela Secretaria da Saúde do Estado, como pelas necessidades apontadas no

Plano Regional de Saúde:

FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA:80924
Assinado de forma digital por
FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA:8092760233
Dados: 2025.01.22

Assinado de forma digital por OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA:153869
Data: 2025.01.01

RAIMUNDO
NONATO
MONTEIRO
DO
NASCIMENTO
TO:
812456883
Assinado digitalmente por
RAIMUNDO NONATO
MONTEIRO DO
NASCIMENTO #1246688391
DI-CH-BR, O=C-Brasil,
UR-GovBr, SHA-256
OU=344199300106
OU=AC Syndication Multiplataforma
Monteiro do
NASCIMENTO #1246688391
Razão: Eu sou o autor desse
documento
Localização: sua localização
Data: 2020-08-16 18:49:04

FLAVIO CESAR
BRUNO TEIXEIRA
FILHO:03135503

JUDISON
HENRIQUE LOPES
ARAUJO:80190740
310

FELIPE SOUZA
PINHEIRO:511
25307315

Assinado de forma digital por CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MONTEIRO MOREIRA.0 MOREIRA:0209 209011831 0118318 Dados: 8 2025.02.03

§1º Os recursos repassados ao contratado poderão ser aplicados no mercado financeiro, e os resultados da aplicação deverão ser revertidos integralmente na aplicação do objeto do Contrato de Programa;

§2º Além dos recursos financeiros repassados pelos **CONTRATANTES** para a execução do objeto do presente contrato de programa, outras fontes de recursos poderão ser obtidas por meio de receitas de doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações financeiras, para que os serviços possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde.

§3º Os valores repassados para complementar o Piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira através da Lei nº 14.434/2022 por parte da União ficarão sujeitos ao efetivo repasse para integrar a verba a ser destinada aos Consórcios Públicos de Saúde.

DOS VALORES DOS REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA OITAVA – O valor do repasse de recursos financeiros será anual, destinado ao custeio para manutenção do Consórcio, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DOS RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA NONA – As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos entes consorciados, em função das especificidades requeridas, por pessoal contratado por tempo determinado e por empregados pertencentes ao quadro da associação pública e prestadores de serviços pessoas físicas e Jurídicas:

§1º – O pessoal admitido em Concurso Público de Provas e Títulos para pertencer ao quadro definitivo do Consórcio Público de Saúde, terá sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT:

§2º – Quando o provimento ocorrer para contratação temporária deverá ocorrer mediante seleção pública.

DAS DESPESAS COM PESSOAL

FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA:8092 4 Assinado de forma digital por **FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA:8092760233**
Dados: 2025.01.22 15:57:20 -03'00'

**OZANA
COELHO
RODRIGUES
TEIXEIRA:153
86295349**

RAIMUND
NONATO
MONTEIR
O DO
NASCIMEN
TO:
812456883
91

Assinado digitalmente por
RAIMUND NONATO
Data: 2025-05-16 16:49:29
Localização: sua localização de assinatura
Detalhes: 81245688391

Assinado de forma
digital por FLAVIO
CESAR BRUNO
TEIXEIRA
FLILHO:03135503
364
Dados: 2025.01.30
14:35:14 - 02/09/

JUDISON
HENRIQUE LOPES
ARAUJO:80190740
310

090118318
FELIPE SOUZA
PINHEIRO:
25307315
Assinado de forma
elétrica

ANITA MARIA SILVA COELHO em 14/03/2020, às 10:00 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 6 de junho de 2020, que estabelece o isolamento social e o fechamento de estabelecimentos.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 96DB-458F-0152-2D2D.

CLÁUSULA DÉCIMA – As despesas do Consórcio Público de Saúde e de suas Unidades Assistenciais com pessoal deverão seguir o planejamento físico/funcional das unidades, desde que observados os ditames legais:

§ 1º O total das despesas realizadas com pessoal deverá ser informado quadrimestralmente até 15 dias antes do final do prazo de envio da RGF para cada ente consorciado com finalidade de consolidação do mesmo;

§ 2º Os Consórcios não poderão criar cargos, admitir ou contratar pessoal, gerar aumento de despesas com pessoal, fora do limite do teto de gastos acima estabelecido e sem estudo prévio do impacto financeiro e previsão orçamentária-financeira.

DA AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – os entes consorciados são responsáveis pelo monitoramento, auditoria, controle e avaliação da execução do contrato e outras ações, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, o acompanhamento do desempenho do **Consórcio Público de Saúde**.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O consórcio deverá dar ampla divulgação em meios eletrônicos e de fácil acesso público a prestação de contas, relatórios, contrato de programa, contrato de rateio, entre outros instrumentos de gestão do Consórcio em observância ao disposto na Portaria Conjunta CGE/SESA nº 01/2020.

§ 1º O contratado deverá apresentar relatórios conforme periodicidade definida, ou quando solicitado, sobre a execução deste contrato, comparando as metas pactuadas com os resultados alcançados, tudo em consonância com esse instrumento;

§ 2º A prestação de contas deverá ser feita pelos seguintes instrumentos:

1. Relatório mensal com modelo sugerido pela SESA: prazo de até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente, incluindo dados que não estão registrados nos sistemas utilizados, como:
 - a. Tratamentos concluídos por especialidade em comparativo com os tratamentos iniciados/ mensal;
 - b. Número de pacientes em tratamento de ortodontia;

FRANCISCO
ALDIR
CHAVES DA
SILVA:80927
602334
Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ALDIR
Dados: 2025.01.22
15:57:36 -03'00'

OZANA
COELHO
RODRIGUES
TEIXEIRA:1538
6295349
Assinado de forma
digital por OZANA
COELHO RODRIGUES
Dados: 2025.01.22
17:30:23 -03'00'

RAIMUNDO
NONATO
MONTEIRO
DO
NASCIMENTO
O:
8124568391
Assinado digitalmente por
RAIMUNDO NONATO
MONTEIRO DO NASCIMENTO:
O: 8124568391
Data: 2025-01-25 16:45:57
Fonte Reader Versão: 10.0.0

FLAVIO CESAR
BRUNO
TEIXEIRA
FILHO:031355
03364
Assinado de forma
digital por FLAVIO
CESAR BRUNO
TEIXEIRA
FILHO:03135503364
Dados: 2025.01.30
16:26:38 -03'00'

JUDISON
HENRIQUE
E LOPES
ARAUJO:
8019074
0310
Assinado de forma
digital por JUDISON
HENRIQUE
E LOPES
ARAUJO:8019074
0310
Data: 2025.01.30
16:26:38 -03'00'

FELIPE SOUZA
PINHEIRO:51125
307315
Assinado de forma
digital por FELIPE SOUZA
PINHEIRO:51125307315
Dados: 2025.01.31 09:44:33
-03'00'

2. Resultado da pesquisa de satisfação dos usuários a ser apresentado bimestralmente até o seu quinto dia útil após o encerramento do bimestre;
 3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - bimestral: até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre;
 4. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – quadrimestral: até 30(trinta) dias após o encerramento do quadrimestre;
 5. Relatório anual do inventário dos bens dos Consórcios, Policlínica Regional Dr. Francisco Pinheiro Alves, com o nome, especificação, quantidade, nº do tombamento, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente.

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O monitoramento e avaliação do contrato caberá aos entes consorciados com o apoio do Gestor do Contrato, Conselhos Consultivo e Fiscal:

§1º A responsabilidade pelo monitoramento de avaliação da produção e desempenho assistencial, para fins de repasses financeiros, caberá a Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional;

§2º Da análise da avaliação do cumprimento das metas e impacto financeiro poderá ser feita repactuação das metas e indicadores estabelecidos e o correspondente reflexo econômico-financeiro, por meio de Termo Aditivo ao Contrato de Programa, na forma e limites estabelecidos em Lei. As alterações quanto aos aspectos financeiros ocorrerão mediante Termos Aditivos ao Contrato de Rateio;

§3º A avaliação de indicadores e os resultados de desempenho serão acompanhados pela alimentação dos sistemas de informações oficiais vigentes (FastMedic, SIGES, SIA, SISCAN ou outro sistema de informação estabelecido pela Secretaria de Saúde do Estado);

§4º Os contratantes e o Consórcio Público de Saúde da Área Descentralizada designará os membros dos Conselhos Consultivos e Fiscais que se reunirão quadrimensalmente ou quando necessário para proceder à avaliação do cumprimento das metas, que deverão ser apresentadas em Assembleia Geral.

FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA:80924 Assinado de forma digital por **FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA:8092760233**
Dados: 2025.01.22

**OZANA
COELHO
RODRIGUES
TEIXEIRA:1538
6295349** Assinado de forma
digital por OZANA
COELHO RODRIGUES
TEIXEIRA:15386295349
Dados: 2025.01.22
17:30:42 -0300

FLAVIO CESAR
BRUNO
TEIXEIRA
FILHO:0313550
3364

Assinado de forma
digital por FLAVIO
CESAR BRUNO
TEIXEIRA
FILHO:03135503364
Dados: 2025.01.30
16:27:51 -03'00'

**FELIPE
SOUZA
PINHEIR
O:51125**

Assinado de
forma digital
por **FELIPE
SOUZA
PINHEIRO:51125**
Dados:
2025.01.31

**CARLOS GUSTAVO
MONTEIRO
MOREIRA:02099118
318**

§5º **José Mario do Couto**, CPF: 356.140.993-87, Matricula nº 300367.1.9, designado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará como Gestor do Contrato de Programa será o responsável pelo monitoramento e avaliação do mesmo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – o contrato de programa terá vigência anual, de janeiro a dezembro do exercício de 2025, podendo ser renovado e/ou ter o seu prazo prorrogado, após avaliação de desempenho, que demonstre os resultados alcançados.

DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre os entes consorciados ou, unilateralmente, nas seguintes hipóteses:

1. Se houver alteração do Estatuto, Contrato de Programa, ou descumprimento das Cláusulas de Contratos em descumprimento às normas legais;
 2. Superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexequível;
 3. Não cumprimento de metas, objetivos e finalidade o qual foi destinado e atendimento insatisfatório aos usuários.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo previsto na legislação em vigor e disponibilizado no site do Consórcio.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-CE, para resolver as questões relacionadas com o presente Contrato que não puderem ser resolvidas por meios administrativos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, os entes federados partícipes assinam o presente Contrato, em

FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA:8092 4
Assinado de forma digital por
FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA:8092760233
Dados: 2025.01.22

OZANA
COELHO
RODRIGUES
TEIXEIRA:15386
Assinado de forma
digital por OZANA
COELHO RODRIGUES
TEIXEIRA:153862953-
9
Dados: 2025.01.22

Assinado digitalmente por
RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO
DN: C=BR, O=CNP.Brazil, OU=CertificadoDigital.PF, A1:
OU=34411993000106, OU=Attestante, C=BR
SingulairID Multiplo, C=BR
RAIMUNDO DO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO
NASCIMENTO, Raimundo
do NASCIMENTO, Raimundo
Localização: sua localização de

FLAVIO CESAR ASSINADO DE FORMA
DIGITAL POR FLAVIO
BRUNO CESAR BRUNO
TEIXEIRA TEIXEIRA
FILHO:031355 FILHO:03135503364
03364 DADOS:2025.01.30
16:28:18 -03'00'

JUDISON
HENRIQUE
E LOPES
ARAUJO:8
01907403
Assinado de
forma digital por
JUDISON HENRIQUE
LOPES
ARAUJO:801907
40310
Dados: 

FELIPE SOUZA Assinado de forma digital por **FELIPE SOUZA**
PINHEIR **0.51125** **PINHEIRO:5112509315**
2025.01.31

duas vias, de igual teor e forma para os devidos fins de direito, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Fortaleza, de de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Secretaria de Estado da Saúde do Ceará

FLAVIO CESAR
BRUNO TEIXEIRA
FILHO:03135503364

Assinado de forma digital por
FLAVIO CESAR BRUNO
TEIXEIRA FILHO:03135503364
Dados: 2025.01.30 16:29:13
-03'00'

Flávio César Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

FELIPE SOUZA Assinado de forma digital
PINHEIRO:511 PINHEIRO:51125307315
25307315 Dados: 2025.01.31
09:53:53 -03'00'

Felipe Souza Pinheiro
Prefeito Municipal de Itapipoca

OZANA COELHO
RODRIGUES
TEIXEIRA:153862
95349

Assinado de forma digital por
OZANA COELHO RODRIGUES
TEIXEIRA:15386295349
Dados: 2025.01.22 17:31:26 -03'00'

Ozana Coelho Rodrigues Teixeira
Prefeita Municipal de Miraíma

CARLOS GUSTAVO Assinado de forma digital
MONTEIRO por CARLOS GUSTAVO
MOREIRA:0209011 MOREIRA:02090118318
8318 Dados: 2025.02.03 10:03:14
-03'00'

Carlos Gustavo Monteiro Moreira
Prefeito Municipal de Trairi

RAIMUNDO
NONATO
MONTEIRO DO
NASCIMENTO:
81245688391

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO
MONTEIRO DO NASCIMENTO:81245688391
DN: C-BR: O-ICP-Brasil: O-Certificado Digital
PF A1, O-U: videoconferencia,
OU:Luis Henrique de Souza, CN:Raimundo Nonato Monteiro
Mun: Ceará, CN:RAIMUNDO NONATO MONTEIRO
DO NASCIMENTO:81245688391
Rua: Rua das Flores, 123, Bairro: Centro
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-01-25 16:51:36
Font Reader Versão: 10.0.0

Documento assinado eletronicamente por: TANIA MARA SILVA COELHO em 14/03/2025, às 15:55 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 96DB-458F-0152-2D2D.

RAIMUNDO NONATO
MONTEIRO DO
NASCIMENTO:81245688391

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO
NASCIMENTO:81245688391
Data: 2025-01-25 16:52:26
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-01-25 16:52:26
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-01-25 16:52:26
Localização: sua localização de assinatura aqui

**Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento
Prefeito Municipal de Tururu**

JUDISON HENRIQUE
LOPES
ARAUJO:80190740310

Assinado de forma digital por
JUDISON HENRIQUE LOPES
ARAUJO:80190740310
Dados: 2025.01.30 18:10:14
-03'00'

**Judison Henrique Lopes Araújo
Prefeito Municipal de Umirim**

FRANCISCO ALDIR
CHAVES DA
SILVA:8092760233
4

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ALDIR
CHAVES DA
SILVA:80927602334
Dados: 2025.01.22 15:58:46
-03'00'

**Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal de Uruburetama**

OZANA
COELHO
RODRIGUES
TEIXEIRA:153862953
49
TEIXEIRA:153
86295349

Assinado de forma
digital por OZANA
COELHO RODRIGUES
TEIXEIRA:153862953
49
Dados: 2025.01.22
17:31:44 -03'00'

Documento assinado eletronicamente por: TANIA MARA SILVA COELHO em 14/03/2025, às 15:55 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 96DB-458F-0152-2D2D.

ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA

Considerando variáveis como o planejamento orçamentário, necessidades apontadas em cada Plano Regional de Saúde, peculiaridades dos municípios consorciados no que diz respeito à cobertura do acesso à Atenção Primária, percentual de agendamentos e falta de pacientes, assim como protocolos internos e características inerentes a cada especialista, segue a Tabela 1 que trata de parâmetros médios para atendimento nas especialidades, procedimentos e exames. Ressalta-se, portanto, que dependendo da realidade de cada região, a unidade deverá realizar overbooking buscando sempre a utilização da capacidade máxima de oferta e produção.

Tabela 01: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS*

| CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS | LIMITES ENCONTRADOS NAS OFERTAS PROPOSTAS NOS DIAGNÓSTICOS (MÊS) | LIMITES ENCONTRADOS NAS OFERTAS PROPOSTAS NOS DIAGNÓSTICOS (ANO) | OBSERVAÇÃO |
|----------------------------------|--|--|---|
| | | | |
| Cardiologia | 220 | 2640 | Especialidade Prioritária |
| Cirurgia geral | 100 | 1200 | Especialidade Prioritária |
| Clínica Médica | 160 | 1920 | Especialidade Prioritária (Contempla atendimento ao Paciente com HIV/AIDS, Diabetes Mellitus e HAS) |
| Gastroenterologia | 100 | 1200 | Especialidade Prioritária |
| Ginecologia | 150 | 1800 | Especialidade Prioritária (Contempla acompanhamento de patologias ginecológicas de média e alta complexidade) |
| Obstetrícia alto risco | 150 | 1800 | Especialidade Prioritária |
| Mastologia | 160 | 1920 | Especialidade Prioritária |

FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA:80927602334

RAIMUNDO
NONATO
MONTEIRO
DO
NASCIMENTO
O:
81245688391
Assinado digitalmente por
RAIMUNDO NONATO MONTEIRO
Data: 2021-02-25 16:52:47
DN: CBRB, CEP 09300-000, Brazil
OU: Certificado Digital PF AA,
UF: PR, CN: 81245688391, OrgName:
OU=44119952000000000000, OU=Ac
SringId: ID Multiplic
Nome: RAIMUNDO
NONATO
MONTEIRO
NASCIMENTO
81245688391
Localização: sua localização
de origem
Data: 2021-02-25 16:52:47
Fonte: Reader Version: 10.0.0

FLAVIO CESAR
BRUNO TEIXEIRA
FILHO:03135503
364

JUDISON
ENRIQUE
OPES
RAUJO:80
90740310

FELIPE SOUZA
PINHEIRO:5112
307315

OZANA COELHO
RODRIGUES
TEIXEIRA:153862
5349 Assinado de forma
digital por OZANA
COELHO RODRIGUES
TEIXEIRA:15386295349
Data: 2023.01.22
17:32:01 -0300

CARLOS
GUSTAVO
MONTEIRO
MOREIRA:02098
0118318
Assinado de forma
digital por CARLOS
GUSTAVO MONTEIRO
MOREIRA:0209011831
8 Dados: 2025.02.03
10:04:52 02/03/

| | | | |
|----------------------|-----|------|---|
| Neurologia | 260 | 3120 | Especialidade além do previsto na Tipologia I |
| Oftalmologia | 200 | 2400 | Especialidade Prioritária |
| Otorrinolaringologia | 200 | 2400 | Especialidade Prioritária |
| Traumato-Ortopedia | 280 | 3360 | Especialidade Prioritária (Contempla a rede de OPM) |
| Urologia | 160 | 1680 | Especialidade Prioritária |
| Pediatria | 120 | 1920 | Especialidade além do previsto na Tipologia I |

Observação: Os contratantes poderão agendar entre 80-90% desta oferta considerando uma média de 10-20% necessária a regulação interna para garantia da integralidade da assistência (Anexo III)

Tabela 02: CONSULTAS ESPECIALIZADAS - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

| CONSULTAS MULTIPROFISSIONAL | PARÂMETRO | LIMITES ENCONTRADOS NAS OFERTAS PROPOSTAS NOS DIAGNÓSTICOS (MÊS) | LIMITES ENCONTRADOS NAS OFERTAS PROPOSTAS NOS DIAGNÓSTICOS (ANO) | OBSERVAÇÃO |
|-----------------------------|--------------|--|--|---|
| Fisioterapia | 30H/ SEMANAL | 600 CONSULTAS+ PROCEDIMENTOS | 7200 CONSULTAS+ PROCEDIMENTOS | Contempla a rede de OPM e o Núcleo de Estimulação Precoce |
| Nutrição | 40H/ SEMANAL | 320 CONSULTAS | 3840 CONSULTAS | Contempla a rede SAE, Fissuras Labio Palatinas, Diabetes, HAS e Gestantes |
| Enfermagem | 40H/ SEMANAL | 1000 PROCEDIMENTOS | 12000 PROCEDIMENTOS | Contempla a rede SAE, Fissuras Labio Palatinas, Diabetes, HAS e Gestantes |
| Psicologia | 40H/ SEMANAL | 500 CONSULTAS | 6000 CONSULTAS | Contempla a rede de luz, SAE, Fissuras Labio Palatinas e TEA, OPM |
| Terapia Ocupacional | 30H/ SEMANAL | - | - | *Profissional em falta no mercado para contratação. |
| Fonoaudiologia | 30H/ SEMANAL | 200 CONSULTAS + EXAMES | 2400 CONSULTAS + EXAMES | Contempla Prioritariamente o Núcleo de Estimulação Precoce |

FRANCISCO
ALDIR
CHAVES DA
SILVA:8092
7602334
Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ALDIR
CHAVES DA
SILVA:809260233
Dados: 2025.01.22
15:59:33 -03'00'

OZANA COELHO
RODRIGUES
TEIXEIRA:153862
95349
Assinado de forma
digital por OZANA
RODRIGUES
TEIXEIRA:15386295349
Dados: 2025.01.22
17:32:22 -03'00'

RAIMUNDO
NONATO
MONTEIRO
DO
NASCIMENTO
81245688391
Assinado digitalmente por RAIMUNDO
NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO
OAB/CE 10000000000000000000
EN-Data de Submissão At:
OAB/CE/Conselho Federal de Medicina
OAB/CE/Conselho Federal de Medicina
NONATO MONTEIRO DO
NASCIMENTO
RUA 045 1000
CEP 60130-000
Localização: sua localização de
origem
Data: 2025-01-25 16:51:17
Fonte: Recesso: Versão: 10.0.0

FLAVIO CESAR
BRUNO
TEIXEIRA
FILHO:03135503
364
Assinado de forma
digital por FLAVIO
TEIXEIRA
FILHO:03135503364
Dados: 2025.01.30
16:30:08 -03'00'

JUDISON
HENRIQUE
LOPES
ARAUJO:80
190740310
Assinado de forma
digital por JUDISON
HENRIQUE LOPES
ARAUJO:80190740
310
Dados: 2025.01.30
18:11:16 -03'00'

FELIPE
SOUZA
PINHEIRO:
51125307
315
Assinado de
forma digital por
FELIPE SOUZA
PINHEIRO:51125
307315
Dados:
2025.01.31
09:52:54 -03'00'

CARLOS
GUSTAVO
MONTEIRO
MOREIRA:020
90118318
Assinado de forma
digital por CARLOS
GUSTAVO MONTEIRO
MOREIRA:020901183
18
Dados: 2025.02.03
10:08:33 -03'00'

| | | | | |
|--------------------------|--------------|------------------|-------------------|--|
| Assistente Social | 30H/ SEMANAL | 300 ATENDIMENTOS | 3600 ATENDIMENTOS | Contempla a rede de luz, SAE, Fissuras Labio Palatinas, TEA, OPM o Núcleo de Estimulação Precoce |
| Farmácia Clínica | 20H/ SEMANAL | 100 ATENDIMENTOS | 100 ATENDIMENTOS | Profissional apoia a gestão de suprimentos e o SAE |
| Ambulatório Pé Diabético | 20H/ SEMANAL | 80 Atendimentos | 960 Atendimentos | |

Observações:

1. Carga horária padrão para 01 profissional nessa carga horária exemplificada. Cada unidade deverá fazer a conversão de oferta de consultas, procedimentos e exames dependendo do total de carga horária semanal e número de profissionais.
2. Nas Unidades que possuem o serviço do Centro Especializado em Reabilitação (CER), inserir quadro com serviços e procedimentos específicos de acordo com o instrutivo do Ministério da Saúde.

Tabela 03: SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - PRINCIPAIS EXAMES

| SADT | LIMITES ENCONTRADOS NAS OFERTAS PROPOSTAS NOS DIAGNÓSTICOS (MÊS) | LIMITES ENCONTRADOS NAS OFERTAS PROPOSTAS NOS DIAGNÓSTICOS (ANO) | OBSERVAÇÕES |
|-----------------------------------|--|--|---|
| MAPA | 50 | 600 | |
| Monitoramento pelo sistema holter | 50 | 600 | |
| Ecocardiograma | 60 | 720 | |
| Eletrocardiograma | 500 | 6000 | |
| Ergometria | 50 | 600 | |
| Endoscopia Digestiva Alta | 50 | 600 | |
| Tomografia Computadorizada | 150 | 1800 | *Policlínica tipo I não tem tomógrafo, porém contratamos. |
| Ultrassonografia | 300 | 3300 | |
| Mamografia | 700 | 8400 | |
| Raio X | 500 | 6000 | |
| Procedimentos da Fonoaudiologia | 24 | 288 | Audiometria |
| Pequenas Cirurgias | 30 | 360 | |

FRANCISCO
 ALDIR
 CHAVES DA
 SILVA:80927
 602334
 Assinado de forma
 digital por
 FRANCISCO ALDIR
 CHAVES DA
 SILVA:80927602334
 Dados: 2025.01.22
 15:59:51 -0300'

OZANA
 COELHO
 RODRIGUES
 TEIXEIRA:1538
 6295349
 Assinado de forma
 digital por OZANA
 COELHO RODRIGUES
 TEIXEIRA:153862953
 Dados: 2025.01.22
 17:32:43 -0300'

RAIMUNDO
 NONATO
 MONTEIRO
 DO
 NASCIMENTO
 :81245688391
 Assinado digitalmente por
 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO
 DO NASCIMENTO:81245688391
 Dados: 2025.01.22
 17:32:43 -0300'

FLAVIO CESAR
 Assinado de forma
 digital por FLAVIO
 CESAR
 PINHEIRO:80190740315
 03364
 Dados: 2025.01.30
 16:30:35 -0300'

JUDISON
 HENRIQUE
 LOPES
 ARAUJO:80
 190740310
 Assinado de forma
 digital por
 JUDISON
 HENRIQUE LOPES
 ARAUJO:80190740310
 Dados: 2025.01.30
 18:11:44 -0300'

FEIPE
 PINHEIRO:511253073
 15
 Assinado de forma
 digital por
 FEIPE
 PINHEIRO:511253073
 Dados: 2025.01.31
 09:52:02 -0300'

CARLOS
 GUSTAVO
 MONTEIRO:020
 90118318
 Assinado de forma
 digital por CARLOS
 GUSTAVO MONTEIRO
 MONTEIRO:020
 Dados: 2025.02.03
 10:10:16 -0300'

CARLOS
 GUSTAVO
 MONTEIRO:020
 90118318
 Assinado de forma
 digital por CARLOS
 GUSTAVO MONTEIRO
 MONTEIRO:020
 Dados: 2025.02.03
 10:12:54 -0300'

| | | | |
|--------------------------------|------|-------|--|
| Biópsia de Próstata | 5 | 60 | *Conforme solicitação do Urologista |
| Biópsia de Mama | 15 | 180 | *Conforme solicitação do Mastologista |
| Laringoscopia/ Nasofibroscopia | 30 | 360 | |
| Mapeamento de retina | 50 | 600 | |
| Colposcopia com Biópsia | 30 | 360 | *Conforme solicitação do Ginecologista |
| Exames Laboratoriais | 3000 | 36000 | |

Observações:

1. Os exames laboratoriais devem contemplar também o protocolo da Linha-Guia Nascer no Ceará que compõe as Condutas Assistenciais para a Linha de Cuidado Materno-Infantil no Ceará.
2. Unidades que terceirizam a realização de ressonância magnética devem informar o quantitativo de oferta.
3. Os valores anuais são baseados em 11 meses quando os exames são realizados por médicos e 12 meses quando realizados por técnicos

ANEXO II - INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO - MENSAL

| INDICADOR DE DESEMPENHO | FORMA DE CÁLCULO | META | FONTE |
|--|--|---|--------------------------------------|
| Percentual de vagas ofertadas em relação à PPC | (Nº de vagas previstas na PPC - no período/ Nº de vagas ofertadas pelos sistemas - no período) x 100 | 100% | Contratos de Programa/ FastMedic |
| Índice de Satisfação do Usuário | Quantidade de usuários avaliados/ grau de satisfação (Ótimo, bom, regular e ruim) | 80% dos participantes responder grau de satisfação entre ótimo ou bom | Controle Interno da Unidade de Saúde |

| INDICADOR DE MONITORAMENTO | FORMA DE CÁLCULO | OBJETIVO | FONTE |
|--|--|--|-----------|
| Percentual de vagas agendadas em relação às vagas ofertadas (responsabilidade do ente consorciado) | (Nº de vagas agendadas pelos municípios no período/ Nº de vagas ofertadas pela Policlínica no período) x 100 | Realizar monitoramento e avaliação sistemáticos, apresentando os resultados aos entes em busca de melhoria no percentual, se necessário, considerando a responsabilidade do ente para o agendamento. | FastMedic |
| Percentual de vagas utilizadas em relação às agendadas (faltas dos pacientes ao total de consultas e | (Nº de vagas utilizadas no período/ Nº de vagas agendadas no período) x 100 | Realizar monitoramento e avaliação sistemáticos, apresentando os resultados aos entes e colaborando na definição de estratégias | SIGES |

FRANCISCO
ALDIR
CHAVES DA
SILVA:8092
7602334
Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ALDIR
CHAVES DA
SILVA:80927602334
Dados: 2025.01.22
16:00:08 -03'00'

OZANA
COELHO
RODRIGUES
TEIXEIRA:153
86295349
Assinado de forma
digital por OZANA
COELHO RODRIGUES
TEIXEIRA:1538629534
Dados: 2025.01.22
17:33:02 -03'00'

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO
DO NASCIMENTO:81245688391
Assinado de forma
digital por RAIMUNDO NONATO
MONTEIRO DO NASCIMENTO:
81245688391
Data: 2025-01-22 17:33:02 -03'00'
P

FLAVIO CESAR
BRUNO
TEIXEIRA
FILHO:0313550
3364
Assinado de forma
digital por FLAVIO
CESAR BRUNO
TEIXEIRA
FILHO:03135503364
Dados: 2025.01.30
16:31:07 -03'00'

JUDISON
HENRIQUE
LOPES
ARAUJO:80190740
310
Assinado de forma
digital por JUDISON
HENRIQUE LOPES
ARAUJO:80190740
FILHO:03135503364
Dados: 2025.01.30
16:31:07 -03'00'

FELIPE
SOUZA
PINHEIRO:5
112530731
5
Assinado de forma
digital por FELIPE
SOUZA
PINHEIRO:511253
07315
Dados: 2025.01.31
09:51:09 -03'00'

CARLOS
GUSTAVO
MONTEIRO
MOREIRA:02
090118318
Assinado de forma
digital por CARLOS
GUSTAVO
MONTEIRO
MOREIRA:02090118
318
Dados: 2025.02.03
10:15:34 -03'00'

| | | | |
|--|---|---|--------------|
| exames agendados, seja primeira vez ou retorno) | | que favoreçam a presença dos pacientes nas consultas. | |
| Percentual de pessoas com deficiência atendidas na policlínica | (Somatório do número de pessoas com deficiência atendidas no período/ Número total de pessoas atendidas no período) x 100 | Realizar monitoramento e avaliação sistemáticos, apresentando os resultados aos entes e colaborando na definição de estratégias que favoreçam o acesso da Pessoa com Deficiência a Policlínica. | SIGES |
| Percentual de gestantes que realizaram consulta de pré-natal de alto risco | (Nº de gestantes que realizaram consulta de pré-natal de alto risco / Nº total de gestantes assistidas na Policlínica mês) x 100 | Avaliar a porcentagem de gestantes de alto risco atendidas na Policlínica, buscando a meta 100% das consultas de gineco-obstetrícia para esse público. | SIGES |
| Razão de exames de mamografias realizadas e registradas no SISCAN e SIGES | (Nº de exames de mamografias registradas no SISCAN no período)/ (Nº de exames de mamografias registradas no SIGES no período) | Avaliar se a quantidade registrada de mamografias no SIGES está sendo registrada no SISCAN | SIGES/SISCAN |
| Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos nas polyclínicas | (Nº de exames mamografias de 50 a 69 anos registradas pelas polyclínicas no ano)/ (Nº da população feminina de 50 a 69 anos de dos municípios consorciados/2) | Avaliar a razão de mamografias realizadas nas polyclínicas para a população de risco do câncer de mama no período de 01 ano. | SISCAN/ IBGE |

Observação: Ressalta-se, ainda, as metas previstas no Anexo I deste Contrato de Programa.

ANEXO III - AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES

| ATENDIMENTO AMBULATORIAL |
|--|
| Meta 1: Estima-se que o CONTRATADO deverá ofertar entre 1500 e 1880 consultas nas especialidades médicas/mês , conforme definido no ANEXO I - Tabela 01. Os contratantes poderão agendar uma média de 80-90% desta oferta considerando uma média de 10-20% necessária a regulação interna para garantia da integralidade da assistência. |
| Meta 2: Estima-se que o CONTRATADO deverá ofertar entre 2500 e 3100 consultas multiprofissionais/mês , conforme definido no ANEXO I - Tabela 02, variando entre a regulação via FastMedic e a regulação interna oriunda das demandas médicas, garantindo a integralidade da assistência e a continuidade de tratamentos. |
| Meta 3: Estima-se que o CONTRATADO deverá ofertar entre 4500 e 5594 exames/mês , conforme definido no ANEXO I - Tabela 03, variando entre a regulação via FastMedic e a regulação interna oriunda das demandas médicas, garantindo a integralidade da assistência e a continuidade de tratamentos. |

FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA:80927602234 Dados: 2025.01.22 16:00:24 -03'00'

OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA:1538629534 Dados: 2025.01.22 17:33:21 -03'00'

Assinado de forma digital por OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA:1538629534 Dados: 2025.01.22 17:33:21 -03'00'

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO TO: 8124568839 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO:8124568839 Dados: 2025.01.25 16:53:41 -03'00'

FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO:03135503 364 Assinado de forma digital por FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO:03135503 364 Dados: 2025.01.30 16:31:41 -03'00'

JUDISON HENRIQUE LOPES ARAUJO:801907 40310 Assinado de forma digital por JUDISON HENRIQUE LOPES ARAUJO:801907 40310 Dados: 2025.01.30 18:12:45 -03'00'

FELIPE SOUZA PINHEIRO:512315 125307315 Assinado de forma digital por FELIPE SOUZA PINHEIRO:512315 125307315 Dados: 2025.01.31 09:50:11 -03'00'

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA:020901183 090118318 Assinado de forma digital por CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA:020901183 090118318 Dados: 2025.02.03 10:18:03 -03'00'

ESTÍMULO À GESTÃO DE QUALIDADE

Durante o ano de 2025, o CONTRATADO deverá fortalecer as ações de gestão da qualidade com o apoio das Comissões de Biossegurança e Prontuários, assim como implantar o Núcleo de Segurança do Paciente, desenvolvendo atividades que promovam a segurança do paciente e dos profissionais, mapeamento de riscos, uso indevido e/ou desnecessário de recursos e tecnologias nos processos assistenciais e adoção de medidas de melhoria da qualidade.

AVALIAÇÃO DE INDICADORES

O contratado deverá manter sua oferta e produção registrados nos sistemas de informação que serão a base para os processos de monitoramento e avaliação. As Superintendências Regionais de Saúde e as respectivas Áreas Descentralizadas de Saúde, assim como os conselhos consultivos e fiscais, poderão solicitar a qualquer momento maiores esclarecimentos sobre os indicadores e metas pactuadas nos anexos I, II e III.

SISTEMÁTICA DE REPASSE DOS CONTRATANTES AOS CONTRATADOS

1. Aos CONTRATANTES, em especial da Área Descentralizada de Itapipoca, procederá ao acompanhamento mensal dos dados, segundo indicadores do ANEXO II para que sejam efetuados os devidos repasses de recursos financeiros.
2. Da análise referida no item 01, poderá resultar uma repactuação das metas estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Programa, na forma e limites estabelecidos em Lei.
3. Os Termos Aditivos que venham a ser firmados sejam estes para adição ou supressão das metas pactuadas, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.

FRANCISCO
ALDIR
CHAVES DA
SILVA:809276
02334

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ALDIR

CHAVES DA
SILVA:80927602334
Dados: 2025.01.22
16:00:42 -03'00'

OZANA
COELHO
RODRIGUES
TEIXEIRA:15
386295349

Assinado de forma
digital por OZANA
COELHO
RODRIGUES
TEIXEIRA:15386295
Dados: 2025.01.22
17:33:39 -03'00'

RAIMUNDO
NONATO
MONTEIRO
DO
NASCIMENTO:
81245688391

Assinado digitalmente por
RAIMUNDO NONATO
MONTEIRO DO
NASCIMENTO:
81245688391
NASCIMENTO:81245688391
Out-Certificado Digital PF A1,
OU=3411993001016,
OU=3411993001016,
OU=3411993001016,
OU=3411993001016
RAZÃO: Eu sou o autor desse
documento. Localização: sua localização
de assinatura: a
Data: 2025-01-25 16:55:15
Fórum Reader Versão: 10.0

FLAVIO CESAR
BRUNO TEIXEIRA
FILHO:03135503
364

Assinado de forma
digital por FLAVIO
BRUNO TEIXEIRA
FILHO:03135503364
Dados: 2025.01.30
16:32:19 -03'00'

JUDISON
HENRIQUE
LOPES
ARAUJO:801907403
10
0740310

Assinado de forma
digital por JUDISON
HENRIQUE LOPES
ARAUJO:801907403
10
Dados: 2025.01.30
18:13:17 -03'00'

FELIPE
SOUZA
PINHEIR
O:51125
307315

Assinado de
forma digital
por FELIPE
SOUZA
PINHEIRO:51125
307315
Dados:
2025.01.31
09:49:09 -03'00'

CARLOS
GUSTAVO
MONTEIRO
MOREIRA:0
209011831
8

Assinado de
forma digital
por CARLOS
GUSTAVO
MONTEIRO
MOREIRA:0
209011831
8
Dados:
2025.02.03
10:19:53 -03'00'